



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 54/2026

**INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO
MERCADO MUNICIPAL**

-----PAULO JORGE FERREIRA VITORINO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, **por seu despacho de 05 de fevereiro de 2026**, no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal, prevista na alínea ee) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por sua vez foi delegada pela Câmara Municipal, **determinou que o funcionamento do Mercado Municipal de Peniche, seja interrompido no dia 17 de fevereiro de 2026, terça-feira de Carnaval.** -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 10 de fevereiro de 2026. -----

O Vereador do Pelouro,

Paulo Jorge Ferreira Vitorino

Certidão de Afixação n.º 14/2026

Certifico que, nesta data, afixei no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo o presente Edital.
13-02-2026

Clara Fernandes
Técnica Superior
Secretaria Central e Arquivo
Divisão de Administração e Finanças